



DECRETO Nº 3944/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE  
R\$ 1.002.906,70 PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO  
EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.002.906,70 (um milhão, dois mil, novecentos e seis reais, setenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100012.356	3190-11	15401070	1.002.906,70

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236700592.152	3190-11	15401070	65.223,25
22002.1236600602.153	3190-11	15401070	135.043,14
22003.1236500692.170	3190-11	15401070	193.042,46
22004.1236500782.185	3190-11	15401070	305.308,45
22003.1236500012.357	3190-11	15401070	157.699,90
22004.1236500012.358	3190-11	15401070	124.927,09
22002.1236100562.144	3350-41	1540	21.662,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito